

OS TRABALHADORES DA AT

Exigem respeito, a dignificação das suas carreiras, funções e da instituição onde trabalham.



No passado dia 21 de março, a FNSTFPS – Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, reuniu com a Diretora Geral, a Subdiretora Geral da Gestão dos Recursos Humanos (RH) e com a Diretora de Serviços de Gestão de RH, da AT - Autoridade Tributária e Aduaneira.

A FNSTFPS começou por assinalar que a AT está a perder cerca de 50 trabalhadores por mês, por aposentação, uma situação que consideramos muito grave, para a qual a Federação vem alertando em reuniões e exigindo soluções eficientes desde 2018, tanto à Direção da AT como ao SEAF. A realidade com que se deparam muitos serviços é de rutura e demonstrativa da total irresponsabilidade de quem gere os RH na AT.

O RECRUTAMENTO EXTERNO É O CAMINHO

Reafirmamos que a institucionalização do recrutamento na Bolsa de Emprego Público (BEP), não é a solução para este grave problema, apesar da AT ter, recrutado nesta bolsa, nos últimos 3 anos cerca de 340 trabalhadores “prontos a usar”, 270 Técnicos Superiores e 70 Assistentes Técnicos, das carreiras gerais.

A Diretora Geral afirmou que esta situação foi comunicada em devido tempo ao poder político, foram apresentadas propostas para abertura de concursos externos tanto para a carreira de GITA, como para a carreira de IATA com recurso à reserva de recrutamento do último concurso, assinalou que prazo desta reserva termina em setembro de 2024.

OS TRABALHADORES DA AT



Exigem respeito, a dignificação das suas carreiras, funções e da instituição onde trabalham.

TRATAMENTO DIGNO DOS ASSISTENTES TÉCNICOS

Manifestamos a nossa indignação pela forma discriminatória como os cerca de 850 Assistentes Técnicos, 8% do total de trabalhadores, que desempenham funções na AT, têm sido tratados em termos salariais e reafirmamos que a correção desta enorme injustiça, passa pela criação do nível 2 de complexidade funcional nas Carreiras Especiais que, como os trabalhadores sabem, a Federação sempre defendeu.

Muitos destes trabalhadores fazem parte de equipas de trabalho, garantem o funcionamento de muitos serviços, e auferem um salário substancialmente mais baixo que os restantes elementos das carreiras especiais, uma realidade inadmissível.

Sobre esta matéria a Diretora Geral afirmou que se o DL 132/2019, não contempla o nível 2 de complexidade funcional contra sua vontade, pois foi opção do poder político, considerando que sobre esta e outras matérias DL 132/2019 terá que ser necessariamente revisto, porque já não responde às necessidades da AT.

CONCURSO DE MIC para GITA

Relativamente aos Técnicos Superiores das Carreiras Gerais, fomos informados que para o 2º grupo destes trabalhadores, o concurso de MIC para GITA, aguarda decisão política para avançar.

Questionamos as razões que levaram a não abrir concurso de MIC para a carreira de IATA, sendo que muitos desses trabalhadores desempenham funções de controlo da fronteira externa da UE, um conteúdo funcional previsto justamente para a carreira de IATA, não obtivemos resposta, mas frisamos que esta ilegalidade não pode ser o resultado consciente de uma opção gestionária, a lei tem de ser cumprida, no respeito dos conteúdos funcionais das carreiras especiais da AT.

Em caso de dúvida contacta o Sindicato, mantém-te atento e informado, unidos somos mais fortes!

Exigem respeito, a dignificação das suas carreiras, funções e da instituição onde trabalham.



CARREIRAS SUBSISTENTES, CONCURSOS AO ABRIGO 38º do DL 132/2019

Relativamente aos trabalhadores subsistentes das carreiras de: TATA - Técnico de Administração Tributária Adjunto, SA - Secretário Aduaneiro e VAA - Verificador Auxiliar Aduaneiro, constatamos finalmente, depois de decorridos 4 anos, com muita incompetência e trapalhadas à mistura, que teve início o concurso de MIC para a carreira especial de GITA ao abrigo do artigo 38º nº 3 do DL 132/2019.

Assinalamos mais uma vez a nosso desacordo pelo o facto de não ter sido aberto em simultâneo o concurso de MIC para a carreira especial de IATA, tendo em conta as funções desempenhadas por muitos desses trabalhadores na área inspetiva, designadamente na fiscalização da fronteira externa da UE.

Recordamos que o percurso do concurso de MIC ao abrigo do artigo 38º nº 6 do DL 132/2019, que começou por ser uma resposta da AT à situação do BREXIT, relacionada com o reforço do controlo da fronteira externa da UE, um concurso que colocou 36 trabalhadores da carreira de Assistentes Técnicos, na carreira de VAA.

Como é do conhecimento dos trabalhadores este concurso não foi validado pela DGAEP, que não aceitou a realização de um concurso para uma carreira subsistente, estes trabalhadores viram-se colocados num novo concurso que os vai colocar na carreira de GITA, completamente fora do seu conteúdo funcional, quando o correto deveria ser para a carreira de IATA.

No que respeita aos concursos de promoção dos SA e VAA, foi dito pelo SEAF que aqueles trabalhadores teriam de optar entre a promoção ou o concurso previsto no artigo 38º, mas o que aconteceu foi que o SEAF, limitou as vagas destes concursos, contrariando a expectativa dos trabalhadores, quer isto dizer que, sobre esta matéria o poder político mentiu, nunca informou que iriam existir limites de vagas.

Sobre esta situação a Diretora Geral da AT, afirmou que a proposta apresentada pela direção da AT, ao SEAF, não previa essa limitação, que a mesma aconteceu também por decisão política.

Exigem respeito, a dignificação das suas carreiras, funções e da instituição onde trabalham.



INJUSTIÇAS REMUNERATÓRIAS

A Federação questionou a Diretora Geral sobre o facto dos concursos de MIC, licenciaturas orgânicas e não orgânicas para Segundo Verificador Superior, estes trabalhadores aduaneiros ficarem posicionados no índice 500, entre a 2ª e a 3ª posição da grelha das carreiras especiais da AT, enquanto o concurso de MIC para carreira especial de GITA dos Técnicos Superiores das carreiras gerais, assim como, o concurso externo para a carreira de IATA, e o concurso de MIC do artigo 38º nº3, no caso do candidato ser detentor de licenciatura, entram diretamente para o 3º posição, nível 27, mais uma situação de grande injustiça para com estes trabalhadores.

Sobre este assunto a Diretora Geral afirmou estar a cumprir a lei e remeteu eventuais correções a contemplar a quando da eventual revisão do DL 132/2019, se esse for o entendimento do novo governo.

CONCURSO de MIC de TVA, PARA A CARREIRA DE IATA

No que respeita ao concurso de MIC de Técnicos Verificadores Aduaneiro, para a carreira de IATA, outra carreira aduaneira, outra trapalhada, que resultou na situação de inutilidade superveniente, por parte da DGAEP, a Diretora Geral, não adiantou muito mais do que consta da Nota Informativa de 9 de fevereiro de 2024, situação que segundo afirmou irá ser resolvida, sem adiantar grandes detalhes sobre o processo, de acordo com previsto no nº1 do artigo 6º do DL nº 19/2024, que contemplará cerca de 100 trabalhadores desta carreira aduaneira.

APLICAÇÃO do DL 404-A/98

A Federação voltou a questionar a Diretora Geral, sobre a forma como os trabalhadores aduaneiros foram reposicionados nos níveis remuneratórios das carreiras especiais, pelo facto da não aplicação a estes trabalhadores do DL 404-A/98, com remunerações inferiores aos trabalhadores tributários para um percurso profissional idêntico.

Sobre esta matéria a Diretora Geral, voltou a remeter sem grandes explicações para o ponto 7 da Nota Informativa de 9 de fevereiro de 2024, situação que conforme o previsto no nº2 do artigo 6º do DL nº 19/2024, prevê a correção do posicionamento remuneratório de 3.200 trabalhadores, dos concursos abertos em dezembro de 2019.

A título de exemplo, referimos o caso comparado das categorias de TAT/IT Assessor e de Reverificador Assessor, que antes da transição para as carreiras especiais tinham, respetivamente o índice 765 e 680, a que correspondia uma diferença salarial bruta anual, de mais um salário, a favor dos trabalhadores tributários da categoria de TAT/IT Assessor.

Exigem respeito, a dignificação das suas carreiras, funções e da instituição onde trabalham.

SUPLEMENTOS REMUNERATÓRIOS E O DL 19/2024

Confrontamos a Diretora Geral com o facto da entrada em vigor do DL 19/2024, na parte relativa aos suplementos remuneratórios, vir a acentuar ainda mais a diferença entre trabalhadores tributários e aduaneiros aumentando de forma significativa a diferença salarial bruta anual, situação que a nova distribuição do suplemento remuneratório veio agravar de forma substancial.

Perante esta injustiça relembramos à Diretora Geral, a justificação apresentada pelo ex-SEAF, Mendonça Mendes quando disse que “Em todos os processos de fusão existem danos colaterais.”, uma afirmação inaceitável, uma falta de respeito para com os trabalhadores aduaneiros. A Diretora Geral, perante esta realidade da qual tinha perfeito conhecimento, foi alertada pela Federação em devido tempo, resolveu não corrigir esta situação, antes pelo contrário propôs ao poder político uma nova distribuição dos suplementos, que este se recusou a discutir com os Sindicatos, fazendo aprovar um diploma que volta a prejudicar os mesmos, os trabalhadores aduaneiros, não há como esconder.

CONCLUÍMOS

Decorridos 12 anos do processo de fusão, 9 dos quais sobre a direção da atual Diretora Geral, constata-se que:

Primeiro, a AT está numa situação de rutura total, no que respeita à gestão dos seus recursos humanos.

Segundo, os trabalhadores da AT, sentem-se defraudados e injustiçados nas expectativas das suas carreiras, pelas opções de gestão erradas que foram tomadas pelos seus dirigentes, pelo poder político, muitas das vezes em conluio com alguns sindicatos.

Os Trabalhadores da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira, continuarão atentos e empenhados na defesa das suas carreiras e da organização onde trabalham.

**Mantém-te informado.
Sindicaliza-te.
Unidos somos mais fortes.**

STFPSN SINDICATO
DOS TRABALHADORES
EM FUNÇÕES PÚBLICAS
E SOCIAIS DO NORTE
RUA VASCO DE LOBEIRA, 47/51
4249-009 PORTO
TEL 225574060 FAX 225507257
EMAIL geral.porto@stfpsn.pt
SITE www.stfpsn.pt